



## **LEI Nº 7.102, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

### **PROMULGADA**

*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – ALAMEDA TAVIRA.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **ALAMEDA TAVIRA**, a antiga Rua Projetada 11, com início entre a Área para Equipamento Comunitário 03 e a Área para Equipamento Comunitário 04, e o seu término entre o Lote 08 da Quadra L e o Lote 01 da Quadra M, constantes no Loteamento Reserva Portugal (Planta 521), localizado no bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 29 de novembro de 2023.

**Vereador BRUNO LAMBRETA  
Presidente**

Autoria do Vereador Leonardo Chaves